



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**VANINI - RIO GRANDE DO SUL**

ATA Nº 003/2021

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, reuniram-se os Senhores Vereadores para a Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini - RS. O Sr. Presidente verificou a presença de quórum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente faz os cumprimentos aos nobres colegas Vereadores, servidores da Casa, e apresenta os servidores que compõem o quadro de funcionários da Câmara, Diretor Geral: Fernanda Roceto Balbinot, Assessor Jurídico: Kellen Ochi Poletto, Assessor Legislativo: Ana Paula Anzilago e Contrato de Prestação de Serviços Gerais: Melissa Vicenzi Fioreli. O Sr. Presidente coloca a Ata em discussão, não havendo manifestações, coloca a Ata em votação, sendo aprovada por todos. O Sr. Presidente pede para a Diretora que faça a leitura do Pedido de Providencia 002/2021, apresentado pelo Sr. Vereador Luiz Durante. O Sr. Presidente pede para a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 008/2021, o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão, O Sr. Vereador Luiz Durante se posiciona a favor do Projeto por se tratar de saúde preventiva, e salienta a importância do trabalho dos agentes de saúde na prevenção de doenças. O Sr. Vereador Idenio Ribeiro se coloca contra o Projeto e destaca que, o tipo de contratação como o de agentes de saúde deve ser feito por processo seletivo, e coloca em evidencia a falta de informação do presente Projeto, onde o mesmo não especifica as áreas que são necessárias as novas contratações, e ainda salienta que uma área que está sem agente, possui uma pessoa concursada para elaborar o trabalho, porém a mesma se encontra em desvio de função, o Sr. Vereador Idenio comenta que na sua gestão como Presidente da Câmara em 2016, conversou com o prefeito a respeito deste assunto, informando-lhe que existe um curso a distância para o cargo no qual a agente de saúde concursada está por desvio de função, ressalta a importância dos profissionais agentes de saúde para o nosso município. O Sr. Vereador Adir Dagnese se posiciona contrário ao Projeto pelo fato de existir uma pessoa concursada no cargo e que está atualmente em desvio de função, mas também ressalta a importância do trabalho dos agentes de saúde para nosso município. O Sr. Vereador Ian Brescansin se posiciona a favor do Projeto e salienta que a sua prioridade como vereador é a saúde concorda com as falas de seus colegas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**VANINI - RIO GRANDE DO SUL**

e acrescenta que a funcionária que auxilia os odontólogos da Unidade Básica de Saúde faz um trabalho muito bem feito. O Sr. Vereador Luiz Durante se compromete com os seus colegas, para que a partir do ano que vem tenha uma pessoa concursada, que faça o curso, para que não haja desvio de função. O Sr. Presidente coloca o projeto em votação sendo aprovado pela maioria. O Sr. Presidente pede para a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 009/2021, o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão. O Sr. Vereador Adir Dagnese faz um pedido de vistas do Projeto para que o mesmo permaneça na Casa Legislativa em estudos até a próxima sessão, e salienta que por causa da pandemia, não se tem certeza do retorno das aulas presenciais. A Sra. Vereadora Marineia Lusa se coloca a favor do Projeto, pois na sua justificativa consta que o pedido é para suprir necessidades de uma servidora que pediu exoneração e uma servidora que está em licença interesse e ainda ressalta que mesmo que não volte as aulas no modo presencial as atividades serão realizadas à distância. O Sr. Vereador Idenio Ribeiro concorda em deixar em estudo este Projeto pois em virtude da pandemia podem as aulas presenciais não ocorrerem de imediato, desta forma o Poder Público não precisa estar pagando um professor que não estará atuando. O Sr. Vereador Ian Brescansin se coloca a favor do Projeto e contra o pedido de vistas pois fala que em sua campanha a educação sempre foi prioridade, desta forma o referido Projeto deve ser aprovado para suprir as necessidades da educação, e ainda ressalta, que as atividades escolares não foram interrompidas pois seguiram de modo a distância. O Sr. Presidente coloca o Pedido de Vistas em votação, sendo reprovado por cinco votos (Anderson Antonio Decol, Ian Brescansin, Luiz Durante, Marineia Lusa, Adelar Luiz Sander), por quatro votos a favor (Adir Pedro Dagnese, Edison Cararo da Costa, Idenio Ribeiro e Simara Tibola). O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei em votação, sendo aprovados por todos. O Sr. Presidente pede a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Ofício nº 02/2021 para apreciação. O Sr. Presidente pede para a Diretora da Casa Legislativa para que faça a leitura do Ofício nº 022/2021, convidando para participar de Audiência Pública a realizar-se no dia 25 de fevereiro às 15 horas. O Sr. Presidente deixa a palavra à disposição para quem queira prestar justificativas pessoais e ou esclarecimentos. Se manifestaram os vereadores: O Sr. Vereador Idenio Ribeiro, fala da importância de cursos e busca de verbas para nosso município, além de mencionar e falar sobre a Marcha dos Vereadores que ocorrerá em Abril deste ano. O Sr. Presidente pede a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**VANINI - RIO GRANDE DO SUL**

Diretora da Casa Legislativa que faça a Leitura do Ofício nº 01/2021. O Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Jones A. Garbin, presidente da ACISAV, o qual vem solicitar a Câmara de Vereadores de Vanini apoio na forma de patrocínio para a realização da campanha compre e concorra ACISAV, objeto desta campanha é valorizar o comércio local motivando que as compras sejam realizadas no comércio de nosso município. Nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou a todos para participarem da próxima Sessão a realizar-se no dia 16 de março de 2021, às dezenove horas. Eu, Assessora da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme foi assinada por mim e demais Vereadores presentes. Vanini - RS, 23 de fevereiro de 2021.